

ADENDO AO EDITAL

ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2025-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAREMA, CEARÁ.

O Município de Itarema, Ceará, através de seu Agente de Contratação, com fundamento em analogia ao Art. 55, § 1º Lei Federal de Nº 14.133/21 e alterações posteriores, vem tornar público que formalizou ERRATA do Pregão Eletrônico de Nº 004/2025-PE, alterando a forma de apuração da disputa de lances, onde trata os Itens 1.2.: A Licitação será subdividida em Item (...) e 1.3.: O criterio de julgamento adotado será o Menor Preço por Item (...), do Edital, assim como o item 1.1.3.: Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), do Termo de Referência, tendo em vista a necessidade do agrupamento dos ITENS em LOTES, assegurando assim a melhor forma de apuração desta contratação, evitando ocasionar quaisquer ônus à administração pública, mantendo-se inalterados os demais termos do instrumento editalício. Por força da alteração realizada e, portanto, diante à possível alteração na confecção de eventuais propostas comerciais, faz-se restaurado o prazo previsto no Inciso I, do Art. 55º, assim como § 1º do referido artigo da Lei Federal Nº 14.133/21, com dilação no prazo para acolhimento de propostas até o dia 06 de fevereiro de 2025, antes do início da disputa de lances. Todas as demais e eventuais alterações que não afetam na tramitação do procedimento também constarão no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, assim como no Portal de Transparência do Município (www.itarema.ce.gov.br).

Itarema-Ce, 20 de Janeiro de 2025.



Willames Franklin de Oliveira Santos
PREGOEIRO(A)
PORTARIA Nº 044/2025

